

Trata-se de respostas aos pedidos de esclarecimentos apresentados quanto à interpretação do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017** do SEMASA de Itajaí(SC), que tem como objeto a **Contratação de empresa para reformulação e atualização do Projeto Básico e Executivo do sistema de coleta de esgoto sanitário de parte do bairro Cordeiros, considerando a compatibilização com a rede existente.**

EMPRESA: [REDACTED]

Esclarecimento 1) *“Venho através deste solicitar esclarecimento quanto ao item 4.1.3.3 que diz: ‘4.1.3.3 Sondagens e Geotecnia:*

Deverão ser executadas furos de sondagens para caracterização do solo (SPT) em toda a área do projeto, considerando a execução de uma malha de furos com espaçamento mínimo de 100m.... Todos os furos deverão ter profundidade mínima igual a maior profundidade encontrada na rede coletora.’

O nosso entendimento é de que será obrigatório a execução de furo SPT com espaçamento mínimo de 100 m, considerando toda a extensão de rede coletora do projeto, e profundidade maior do que a rede projetada, está correto o nosso entendimento?”.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (1)

Conforme o item 4.1.3.3 mencionado, “deverão ser executadas furos de sondagens para caracterização do solo (SPT) em toda a área do projeto, considerando a execução de uma malha de furos com espaçamento mínimo de 100m.” e ainda, “Todos os furos deverão ter profundidade mínima igual a maior profundidade encontrada na rede coletora.”

Assim, será obrigatório a execução de ensaio do tipo SPT, formando uma malha com dimensões de 100x100m em toda a área do projeto, com profundidade maior ou igual a profundidade da rede coletora projetada..

Itajaí (SC) 26 de dezembro de 2017

Nemrod Schiefler Junior

Presidente da Comissão de Licitações
(PORTARIA 042/2017)

Thiago H. Thomas
Eng. Civil

Nei Dionísio Locatelli
Diretor de Saneamento